



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.684.217/0001-23

Ofício nº 226/2024

Assunto: Encaminha Lei Sancionada

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Bom Jardim de Minas, 23 de agosto de 2024.

*Exmo. Sr. Pedro Vanderli Resende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas*

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência as Lei Municipal nº 1.841 e 1.842 sancionadas.

Giovania Rodrigues de Carvalho
Chefe de Gabinete